

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 416, de 12 de dezembro de 2012, determinando que o servidor MARCUS VINÍCIUS VIEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, passe a desenvolver suas atividades na Vara Única da Comarca de Olho d'Água das Flores, em face de sua classificação no Concurso de Remoção (Processo Administrativo nº 01924-8.2012.001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça